



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Loteamento aprovado em reunião de Câmara 29.05.1970  
Lote 39 Freguesia de Valbom

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 29.05.1970, requerido pelo proprietário do lote nº39, sito na Quinta do Monte, Freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 2743/63, pertencente a Adriano de Oliveira Duarte.

A alteração ao loteamento requerida por Joana Isabel Ferreira Carvalho, consiste relativamente ao lote nº39 na ampliação em 42m<sup>2</sup> da área de implantação, ampliação em 129m<sup>2</sup> da área de construção e introdução de um piso.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de Dezembro de 2009

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**